



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 18.778.903-6

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019

3º Termo Aditivo ao contrato n.º 016/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a TM SUL LTDA. – ME

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr. André Ribeiro Giamberardino, inscrito(a) no CPF/MF nº 045.885.439-54, e **TM SUL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.064.603/0001-73, com sede na rua José Mario de Oliveira, 501, bairro Bacacheri em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) administrador(a), Sr(a). JOÃO WALDEMIRO MALTACA CORDEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 7934042-1, inscrito(a) no CPF/MF nº 061.424.349-10, resolvem, em conformidade com o art. 108, inciso III, da lei estadual 15.608/2007 e com o art. 65 da lei federal 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 16/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 004/2019 (Protocolo nº 14.877.033-6), cujo resultado fora homologado em 14/02/2019 (DIOE/PR nº 10384), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O contrato nº 016/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **08/10/2022** e terminará em **07/10/2023**, conforme o determinado pela Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO DOS EQUIPAMENTOS

2.1. O valor da locação de sistema telefônico de grande porte (160 ramais) está sendo reduzido em 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento), alterando o valor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

PROTOCOLO
Fis. 445
Mov. 64
INTEGRADO DO ESTADO

unitário mensal de R\$ 2.170,67 (dois mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.114,02 (dois mil, cento e quatorze reais e dois centavos).

2.2 A redução se aplica somente ao item 3 do lote 1 do objeto deste contrato.

2.3 O valor do item 1 do lote 1 (locação de sistema telefônico de pequeno porte) não sofrerá alteração.

2.4 Em consequência da redução que consta no item 2.1, o valor total mensal de R\$ 4.052,75 (quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) será reduzido para R\$ 3.996,10 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

2.5 As partes concordam com os preços listados na tabela que consta no Anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Considerando a alteração do valor que consta na cláusula segunda, o montante atual de R\$ 48.633,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais) será alterado para R\$ 47.953,20 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados

3.3.90.39.12–Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário, permanecendo inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, de 2022.

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**
ANDRÉ RIBEIRO
GIAMBERARDINO

JOAO WALDEMIRO Assinado de forma
MALTACA digital por JOAO
CORDEIRO:061424 WALDEMIRO MALTACA
34910 CORDEIRO:06142434910
Dados: 2022.09.16
11:48:59 -03'00'

TM SUL LTDA. – ME
JOÃO WALDEMIRO MALTACA
CORDEIRO

TESTEMUNHAS:

PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2022.09.19 14:46:37 -03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 3 de 4



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

PROTOCOLO
Fis. 447
Mov. 64
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

DESCONTO DE 2,61% SOBRE O VALOR DA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE 160 RAMAIS								
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (ATUAL)	VALOR PARA 12 MESES (ATUAL)	NOVO VALOR UNITÁRIO MENSAL	NOVO VALOR TOTAL PARA 12 MESES	DIFERENÇA MENSAL
1	1	Locação de sistema telefônico de pequeno porte	3	R\$ 627,36	R\$ 1.882,08	R\$ 627,36	R\$ 1.882,08	R\$ -
1	3	Locação de sistema telefônico de grande porte	1	R\$ 2.170,67	R\$ 2.170,67	R\$ 2.114,02	R\$ 2.114,02	-R\$ 56,65
		VALOR TOTAL			R\$ 4.052,75		R\$ 3.996,10	-R\$ 56,65
Valor total para o período compreendido entre 08/10/2022 até 07/10/2023						R\$ 47.953,20		

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 4 de 4



ePROTOCOLO



Documento: **3T.ADITIVOC.16.2019v.2assinado.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/09/2022 22:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Waldemiro Maltaca Cordeiro** em 16/09/2022 11:48, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 19/09/2022 14:46.

Inserido ao protocolo **18.778.903-6** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 19/09/2022 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
901abfb746cc6900fb69edde9352662e.